



## RESOLUÇÃO Nº 13, DE 27 DE MARÇO DE 2009 DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000548/2009-99 e decidido em sua 80ª reunião de 27-03-2009,

### **RESOLVE,**

**Art 1º. APROVAR** a Prestação de Contas do Reitor da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG – Exercício de 2008.

**Art. 2º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 27 de março de 2009.

Prof. Antônio Martins de Siqueira  
Presidente do Conselho Superior